

	Estado da Bahia Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA		
Lista de documentos e orientações para Renovação de Licença Sanitária - Veículos de Transporte Municipal e Intermunicipal de Procedimentos Médicos Invasivos (cirurgias)		Código: D.SGQ.048	Emissão: 08/07/2022
		Coordenação: NGPD	Revisão: 01 26/02/2024

- 1. Formulário de Requerimento Vigilância Sanitária**, devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal (RL) da empresa ou representante desse designado em procuração, com firma reconhecida em cartório;
- 2. Alterações do Contrato Social** registradas na Junta Comercial (JUCEB);
- 3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ** (as atividades descritas no CNAE devem corresponder ao objeto do contrato social);
- 4. RG** do Responsável Legal (se houver alteração);
- 5. CPF** (caso o número não constar no RG) do Responsável Legal (se houver alteração);
- 6. Alvará de Localização e Funcionamento** expedido pelo órgão municipal das instalações fixas que servirá como apoio aos procedimentos médicos invasivos (cirurgias);
- 7. Relatório de aprovação da análise físico-funcional de Projeto Básico de Arquitetura (PBA)**, relatório de Compatibilização aprovado ou relatório de Validação do Termo de Responsabilidade da execução da obra conforme projeto básico de arquitetura aprovado pela DIVISA (**caso tenha reforma ou ampliação do estabelecimento aprovada após emissão do último alvará sanitário**);
- 8. Alvará Sanitário** do serviço com instalações fixas que servirá como apoio aos procedimentos médicos invasivos (cirurgias);
- 9. Alvará Sanitário** do veículo;
- 10. Declaração atualizada** informando o nome dos Responsáveis Técnicos, a área que está sob sua responsabilidade no estabelecimento, bem como, os **Termos de Responsabilidade Técnica emitido pela DIVISA**, anexo a declaração;
- 11. Declaração atualizada identificando** o veículo que realiza o serviço (modelo, placa e chassis/renavan) e cópia do documento do veículo, assinada pelo Responsável Legal;
- 12. Declaração atualizada dos procedimentos que são realizados no veículo a ser licenciado**, assinada pelo Responsável Legal;
- 13. Cronograma de Manutenção Preventiva e Corretiva** de todos os equipamentos médicos, assinada pelo Responsável Legal.

	Estado da Bahia Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA		
Lista de documentos e orientações para Renovação de Licença Sanitária - Veículos de Transporte Municipal e Intermunicipal de Procedimentos Médicos Invasivos (cirurgias)		Código: D.SGQ.048	Emissão: 08/07/2022
		Coordenação: NGPD	Revisão: 01 26/02/2024

Observações

Disponibilizar o veículo no momento da inspeção;

A Assunção de Responsabilidade Técnica, deverá compor processo independente para ser analisado e deverá ser iniciado, paralelamente, ao processo de solicitação da licença inicial devidamente assinado pelo Responsável Legal (RL) e Responsável Técnico (RT) do estabelecimento;

Durante o período de execução dos procedimentos propostos, a unidade de saúde (albergante) que receberá o veículo deverá dispor das seguintes condições/documentos:

- Água potável própria para consumo humano;
- Destino final das águas servidas em local adequado;
- Destinação ambientalmente adequado para os resíduos do serviço de saúde;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Declaração da unidade que receberá o veículo garantindo o apoio logístico (hidráulico, elétrico, mecânico e de local de funcionamento).

Base legal

RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 - Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde

RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

RDC Nº 509, de 27 de maio de 2021 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

Portaria Estadual nº 2, de 01 de junho de 2021 - Dispõe sobre a assunção de Responsabilidade Técnica de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.